

EDITAIS DE LEILÕES JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO ART. 887, §3º/CPC - Processo nº 0011342-53.2017.8.26.0053. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/SP. Cumprimento de Sentença - Anulação. **Executante:** Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. **Executados:** Prado Engenharia, Projetos e Construção Ltda., Maria de Lourdes Sanchez Prado e Waldir Nogueira Prado. **BEM:** "O lote de terreno nº 1 da quadra 13, das CHACARAS GAIVOTA, Município de Itanhaém, medindo 41,00ms de frente para a rua 1; por 92,70ms do lado direito, confinando com a rua 08; 14,13ms em curva na confluência das referidas ruas; 101,70ms da frente aos fundos do lado esquerdo, confinando com o lote 02; e 48,00ms nos fundos confinando com propriedade da Imobiliária Indaia, encerrando a área de 4.660,79m².". Matrícula 94.233 do CRI de Itanhaém/SP. Cadastro 113167. **Avaliação:** R\$ 35.000,00 em 05/06/2023, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R\$ 30.692,69 em 10/2022. **1º LEILÃO:** De 21/09/2023 às 14:00 até 28/09/2023 às 14:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 28/09/2023 às 14:01 até 19/10/2023 às 14:00, 50% do valor da avaliação. - Os editais na íntegra e maiores informações www.amaralleiloes.com.br. A publicação destes editais supre eventuais insucessos das intimações/notificações pessoais das partes, de seus respectivos cônjuges, bem como dos demais interessados, nos termos do artigo 889 do Código de Processo Civil. - **Leiloeiro Oficial EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP 966**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007254-15.2023.8.26.0100. O MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúncio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PAULO ROBERTO LOPES**, CPF 247.301.388-52 que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **AM COMERCIAL LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.101,42 (13/10/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004345-62.2019.8.26.0022. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JONATHAN RIBEIRO MARAFON**, Brasileiro, CPF 437.850.748-08, que **Tóko Marine Seguradora S/A** ajuizou **Ação de Reparação de Danos** contra Regina da Silva Ribeiro e Jonathan Ribeiro Marafon, alegando, em suma que, que celebrou contrato de seguro com terceiro, para cobertura compreensiva, tendo por objeto o caminhão M Benz Atego 2428, placas BUS-1295. Ocorre que em 10 de junho de 2023, referido veículo envolveu-se em acidente com o veículo Honda, modelo Fit, placas EQG-9044, de propriedade da corretora Regina, o qual, no ato estava sendo conduzido pelo corréu Jonathan. Afirma ainda que referido acidente ocorreu por culpa exclusiva do réu e ocasionou danos no veículo segurado pela autora, danos estes que montam em R\$ 39712,60. Assim, ingressa com a ação objetivando o recebimento do referido valor, o qual deverá ser devidamente corrigido à época do pagamento. Encontrando-se o corréu Jonathan em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 23 de agosto de 2023.

Citação. Prazo 20 dias. Processo n 1139922-98.2021.8.26.0100. O Dr. Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Capital, Faz Saber a **Victor Geraldo Esper Hotel ME**, que **GC Locação de Equipamentos Ltda**, lhe ajuizou **Ação Comum**, objetivando a cobrança de R\$ 2.607,12 (12/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, §3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0005993-03.2000.8.26.0009. Executados: requerido(s) MARCIO BENEDICTO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento com a área útil de 51,05m² na Vila Prudente. Rua Pascoal Ranieri Mazzilli, nº 119, São Paulo/SP - Contribuinte nº 155.230.0982-1. Descrição completa na Matrícula nº 118.556 do 06º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 384.746,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 250.085,30 (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/11/2023 às 10h40min, e termina em 06/11/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 06/11/2023 às 10h41min, e termina em 27/11/2023 às 10h40min.** Ficam o(s) requerido(s) MARCIO BENEDICTO, bem como seu cônjuge, se casado(a) (s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) CHEMIN CONSTRUTORA S/A, terceiro(a) interessado MARLENE CARDOSO DA SILVA SOUSA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/07/2015.
zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA CAPITAL - SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIVENDA REQUERIDA: ESPÓLIO DE NÍVEA RANZANI SILVESTRE e ESPÓLIO DE JOÃO SILVESTRE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1008508- 21.2014.8.26.0100 FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 18/07/2023, que por um lapso constou no edital: "Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 75% do valor da avaliação (2ª Praça, originalmente seria 50%, mas em razão da aplicação do Art. 843, §2º CPC, visando a preservação do valor de avaliação da coproprietária foi recalculado).", sendo o correto "Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação". Ainda, necessário aditar: "Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.146.950,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.610.212,50 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).", sendo o correto "Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.146.950,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.073.475 (50 % do valor de avaliação) (sujeitos à atualização)". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 05/09/2023. Eu, Escrivente, digitei: Eu, Escrivã (o), subscrevi. VITOR GAMBASSI PEREIRA JUIZ DE DIREITO.
zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, §3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1039097-49.2021.8.26.0100. Executados: ESPÓLIO DE LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS e ESPÓLIO MARIA DE FÁTIMA MORIMITU DOS SANTOS na pessoa de seu inventariante LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR. **LOTE 001** - Loja com a área privativa de construção de 28,83m² na Santa Efigênia. Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0192-7. Descrição completa na Matrícula nº 9.662 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 177.100,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 88.550,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Loja com a área privativa de construção de 17,67m² na Santa Efigênia. Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0194-3. Descrição completa na Matrícula nº 28.096 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 87.300,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 43.650,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003** - Unidade com a área privativa de construção de 23,59m² na Santa Efigênia. Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0219-2. Descrição completa na Matrícula nº 29.843 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 130.600,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 65.300,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004** - Unidade com a área privativa de construção de 34,92m² na Santa Efigênia. Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0217-6. Descrição completa na Matrícula nº 29.607 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 239.500,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 119.750,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005** - Unidade com a área privativa de construção de 24,77m² na Santa Efigênia. Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0021-4. Descrição completa na Matrícula nº 29.844 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 136.400,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 68.200,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/10/2023 às 13h00min, e termina em 18/10/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 18/10/2023 às 13h01min, e termina em 07/11/2023 às 13h00min.** Ficam os executados ESPÓLIO DE LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS e ESPÓLIO MARIA DE FÁTIMA MORIMITU DOS SANTOS *na pessoa de seu inventariante* LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR,, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores ESPÓLIO DE ADELINA ELISABETH P. S. PEREIRA CORRADINI, RICARDO PEREIRA CORRADINI, LUCIA HELENA PEREIRA CORRADINI, ERIVALDO CAETANO DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, CARLOS ALBERTO BEZERRA, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 28/07/2021.
zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1075821-23.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a LUIZ EVANDRO SADDI CURY**, CPF. 055.081.598-86, **CÉLIA MARIA CURY MANSOUR**, CPF. 125.064.118-79, **SILVIA SADDI CURY**, CPF. 949.483.648-00, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVA AURORA**, lhes ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 10.269,28 (agosto/2019), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes ao Apartamento nº 501, integrante do condomínio orto. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de setembro de 2023.

37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, §3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1046440-63.2002.8.26.0100. Requeridos: ESPÓLIO DE SALVIANO MENDES CANDOTTA, na pessoa de seu representante legal MARCOS VINICIUS SANCHEZ, ESPÓLIO DE FRANCISCA COSTA FERNANDES, na pessoa da inventariante EMY PICHIRILLI FERNANDES, SILVIA GOMES DE CASTRO, ROSINES FRANCISCA FERNANDES, *herceiros interessados* EVERTON MANOEL DE FARIAS, THAIANE BARBOSA E SILVA. **LOTE 001** - Apartamento na Santa Efigênia. Rua General Osório, nº 295, São Paulo/SP - Contribuinte nº 008.065.0082-4. Descrição completa na Matrícula nº 92.861 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 196.327,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 117.796,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Apartamento na Santa Efigênia. Rua General Osório, nº 295, São Paulo/SP - Contribuinte nº 008.065.0085-9. Descrição completa na Matrícula nº 92.862 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 193.581,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 116.149,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003** - Apartamento na Santa Efigênia. Rua General Osório, nº 295, São Paulo/SP - Contribuinte nº 008.065.0098-0. Descrição completa na Matrícula nº 92.863 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 205.938,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 126.562,93 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/10/2023 às 14h30min, e termina em 17/10/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 17/10/2023 às 14h31min, e termina em 08/11/2023 às 14h30min.** Ficam os requeridos ESPÓLIO DE SALVIANO MENDES CANDOTTA, na pessoa de seu representante legal MARCOS VINICIUS SANCHEZ, ESPÓLIO DE FRANCISCA COSTA FERNANDES, na pessoa da inventariante EMY PICHIRILLI FERNANDES, SILVIA GOMES DE CASTRO, ROSINES FRANCISCA FERNANDES, *herceiros interessados* EVERTON MANOEL DE FARIAS, THAIANE BARBOSA E SILVA; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.
zuko | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023**, PROCESSO Nº 58/2023, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. A Sessão se dará no dia 26 de Setembro de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 06 de Setembro de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO Nº 20/2023**, PROCESSO Nº 59/2023, para AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) COMPOSTOS POR TRÊS TORRES, A SEREM DEVIDAMENTE INSTALADOS EM PRAÇA E CENTRO DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. A Sessão se dará no dia 22 de Setembro de 2023 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 06 de Setembro de 2023. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I. O certame será do tipo "Menor Preço Por Item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 22/09/2023, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 06 de setembro de 2023. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
EXTRATO DE CONTRATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023** Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - CONTRATO Nº 114/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de Calçamento em ruas na região do Bairro Parque do Café desta mu-nicipalidade, através do convênio Federal contrato de repasse nº 844720/2017/MCIDADES/CAIXA". Conforme especificações do Edital, seus anexos e proposta da LICITANTE VENCEDORA. Contratada: BROS BR OBRAS E SERVIÇOS LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.067,89 (Setenta e quatro mil e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Valor Convênio R\$ 71.853,26 (Setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) Contrapartida, R\$ 2.214,63 (Dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).
Monte Mor, SP, em 06 de setembro de 2023.
Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL **EDITAL Nº 47/2023- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um reservatório metálico de 1000 m³, ABERTURA DIA: 28 de setembro de 2023 às 08:30hs **INFORMAÇÕES:** telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 06 de setembro de 2023. Prefeita Municipal
RESUMO DE EDITAL **EDITAL Nº 07/2023- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Registro de preços de horas de prestação de serviços de poda e supressão de árvores próximas a rede elétrica energizada, incluindo do deslocamento, equipamentos e mão de obra. **RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02:** os envelopes serão recebidos até as 09h00min do dia 27 de setembro de 2023. **RETIRADA DE EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado a partir do dia 11/09/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00, no horário das 9 as 11 e das 13 as 15 horas. Ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br. **INFORMAÇÕES:** telefone /fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras 06 de setembro de 2023. Prefeito Municipal
RESUMO DE EDITAL **EDITAL Nº 36/2023- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gradil em aço galvanizado e BGS, RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 09h00min do dia 26 de setembro de 2023. **RETIRADA DE EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado a partir do dia 11/09/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00, no horário das 9 as 11 e das 13 as 15 horas. Ou site www.scpalmeiras.sp.gov.br. **INFORMAÇÕES:** telefone /fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras 06 de setembro de 2023. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Licitação – Concorrência nº. 003/2023. Objeto: Alienação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal, autorizada pelas Leis Municipais 4.253/2018 e 4.373/2019. Abertura: 16/10/2023 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital estará disponível na página eletrônica <https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacoes/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo. licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Informações pelo fone (19) 3641-9029. Carlos Eduardo Martins – Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023** TORNA PÚBLICO, OBJETO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRINHA (RECURSO ESTADUAL E FEDERAL), conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes proposta e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 21 de setembro de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 06 de setembro de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal-

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020094-95.2023.8.26.0114 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Guilherme Campo Dall'orto Leite do Amaral e Jeruzal Albuquerque da Rocha Amaral, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PRAIA GRANDE. Processo: nº 0021280-42.2009.8.26.0477. Executados: CICERO JOSE DA SILVA ESPOLIO - POR SUA INVENTARIANTE MARLETE RODRIGUES DA SILVA E HERDEIROS LEANDRO PRESTA SILVA E ANDRÉ PRESTA DA SILVA – DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADORES - QUITADO sob o Apartamento número 405, Rua Monteiro Lobato, número 555, esquina com a Rua Olavo Bilac, - Ocian - Praia Grande/SP. Rua Monteiro Lobato, nº 555, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 205370042010405. Descrição completa na Matrícula nº 185.668 do 1º CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 224.385,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 179.508,05 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/10/2023 às 14h40min, e termina em 30/10/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 30/10/2023 às 14h41min, e termina em 21/11/2023 às 14h40min.** Ficam os executados CICERO JOSE DA SILVA ESPOLIO - POR SUA INVENTARIANTE MARLETE RODRIGUES DA SILVA E HERDEIROS LEANDRO PRESTA SILVA E ANDRÉ PRESTA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) MARLETE RODRIGUES DA SILVA, bem como os credores PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, compromissário(a) vendedor(a) MOURÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA, terceiro(a) interessado/herdeiros LEANDRO PRESTA SILVA, ANDRÉ PRESTA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/03/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000352-08.2023.8.26.0048. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Mauá de Tecnologia - IMT. Executado: Nereide Souza de Araújo. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000352-08.2023.8.26.0048. A Dra. Adriana da Silva Farias Pereira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP FAZ SABER a NEREIDE SOUZA DE ARAUJO, RG 94.317.780-4, CPF 026.033.615-70 que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Mauá de Tecnologia - IMT. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 19.705,24, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 21 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0011734-52.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda. Executado: Roberto Menéndez. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011734-52.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTO MENENDIZ, CPF 064.258.418-42, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 27.164,39 (maio de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014256-69.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Ddl Assistência 24h Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014256-69.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O/Ddl Assistência 24h Eireli (CNPJ. 31.652.107/0001-48), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 160.281,76 (março de 2022), decorrente da transferência de crédito vencido em 23/07/2021, perante o banco credor, conta corrente de nº 13.003811-2, agência 0120, operação 0120130038112000173. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026448-39.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Supergasbras Energia Ltda. Executado: Distribuidora de Gas Mikail Ltda Me. 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1026448-39.2019.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a Distribuidora de Gás Mikail Ltda Me (CNPJ. 17.412.204/0001-32), que Supergasbras Energia Ltda (Supergasbras) lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 44.377,41 (julho de 2019), representada pelos Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida - nº 0000017791 e 0000019868. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000720-73.2023.8.26.0444. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Construbecker Materiais de Construção e Carvão Eireli - Carvoes Becker. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000720-73.2023.8.26.0444. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Everton William Pons, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O CONSTRUBECKER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CARVÃO EIRELI - CARVOES BECKER, CNPJ 17389364000108, com endereço a Avenida Padre Benedito Mariano, 835, Jd Nova Pilar, CEP 18185-000, Pilar do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "Na data de 20/05/2020, a empresa Ré, com a intervenção e garantia solidária da corré pessoa física, emitiu a Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro - Aval nº 13402861, mutuando o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), que fora utilizado para o incremento do objeto social da sociedade empresária. Quicã por ter atravessado momento de abertura financeira, não cumpriram com suas obrigações, uma vez que perpetuaram o inadimplemento com relação às contraprestações mensais avançadas na Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro - Aval nº 13402861. Diante da inadimplência, a empresa Requerida, na data de 15/09/2022, procurou o senhor Gerente da Agência e, esclarecendo o momento de abertura financeira que a sociedade empresária continuava atravessando, obteve deferimento para a contratação do produto rotulado pelo Banco de "reorganização financeira", materializando o CONTRATO 469/5868074, o fazendo em R\$ 123.004,23 (cento e vinte e três mil e quatro reais e vinte e três centavos), outorgado desconto (R\$ 56.349,50) condicionado ao pontual pagamento das contraprestações, por meio de 72 (setenta e duas) parcelas no valor de R\$ 1.315,99 cada, já corrigidas por juros remuneratórios de 12,68% ao ano, com primeiro vencimento programado para 30/10/2022 e os demais nos mesmos dias, meses e anos subsequentes, com periodicidade de capitalização diária. Importa ressaltar que, as Requeridas não pagaram nenhuma das sessenta parcelas pactuadas para a sua "reorganização financeira", perpetuando o inadimplemento a partir do mês de outubro/2022. O saldo devedor importa em R\$ 134.798,96 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). O relacionamento negocial resta provado pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro - Aval nº 13402861, emita e firmada de próprio punho pelas Requeridas, e planilha de débito, documentos que instrumentalizam esta petição inicial." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pilar do Sul, aos 28 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014659-83.2013.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSB Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado: CHAMP RUBBER COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014659-83.2013.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Murilo D'Ávila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHAMP RUBBER COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP, CNPJ 14.077.096/0001-09, Eliana Aparecida da Silva, CPF 030.733.018-44 e Thays Moraes da Silva, CPF 263.672.458-73, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSB Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R\$ 43.724,08 (outubro de 2013), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro nº 0345-05988-21. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre 50% dos direitos de propriedade do bem imóvel constituído por um apartamento nº 34, localizado no 3º andar da torre 02, integrante do Residencial Versailles, situado na Rua Coronel Bento Bicudo, nº 1028, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó/SP, objeto da matrícula nº 164.235 junto ao 8º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036082-20.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Audio Systems Comercio e Representacao Ltda - Epp. Requerido: Gilson Boto da Rocha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036082-20.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O) GILSON BOTO DA ROCHA, CPF 269.463.918-61, que Audio Systems Comercio e Representação Ltda - EPP lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.274,20 (novembro de 2017), decorrente dos produtos adquiridos descritos na proposta Comercial, DANFE de nº 434, orçamento de nº 100019 e orçamento de nº 100027. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030282-29.2021.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Portal Água Quente Vendas e Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030282-29.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O) PORTAL ÁGUA QUENTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.840.487/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a contratação do empréstimo, no importe de: R\$ 99.839,97 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete reais), disponibilizado em sua conta corrente demonstrado pelos extratos que acompanham a inicial, vindo a tornar-se inadimplente, onde que, corrigidos monetariamente e com as devidas amortizações, perfaz a quantia de R\$ 136.537,73 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000077-50.2018.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Colégio Joaquim Maria Machado de Assis S/C Ltda e outro. Requerido: Ana Paula Braga Vicente. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000077-50.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ana Paula Braga Vicente, CPF: 334.443.688-01, RG: 41.421.959-4 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Joaquim Maria Machado de Assis S/C Ltda e outro, alegando em síntese: que o Colégio Joaquim Maria Machado de Assis S/C Ltda e C.M.A Educacional Ltda lhe ajuizaram ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 7.706,14 (dezembro de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Ano Letivo 2017. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0015723-50.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Michel David Moreno e outro. Executado: L Osorski Eireli Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015723-50.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuve Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a L Osorski Eireli Me (CNPJ. 06.106.981/0001-32) e Luiz Osorski (CPF. 361.224.421-34), que a ação de Busca e Apreensão, ajuizada por Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 25.914,52 (abril de 2023), decorrente de honorários advocatícios e custas judiciais, tendo como exequente Michel David Moreno e Eduardo Jose de Andrade. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0020433-50.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Locação de Imóvel. Requerente: Vetta Administração e Participações Ltda. Requerido: Setter Comunicação de Marketing e Projetos Culturais Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020433-50.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O) Setter Comunicação de Marketing e Projetos Culturais Ltda (CNPJ. 08.544.390/0001-72) e Setter Entretenimento e Cultura Ltda (CNPJ. 12.395.245/0001-44), que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Vetta Administração e Participações Ltda., em face de Pepper Comunicação Integrada Ltda (CNPJ. 07.627.418/0001-72), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Pepper Comunicação Integrada Ltda (CNPJ. 07.627.418/0001-72) em face das requerida ora citadas, requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0020957-13.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Solução Prestação de Serviços de Informática e Telefonia S C Ltda Me. 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 8º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0020957-13.2023.8.26.0100. A Dra. GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, FAZ SABER a Solução Prestação de Serviços de Informática e Telefonia Ltda (CNPJ. 03.650.898/0001-31), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 74.603,44 (maio de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08/08/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0030994-59.2010.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso. Exequente: AMS Transportes Internacionais Ltda. Executado: BO Trading Importação e Exportação Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030994-59.2010.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECAESANS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DARCY VILLELA TIBERRE NETO CPF 128.854.918-09, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por AMS Transportes Internacionais Ltda, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente no valor total de R\$ 3.176,30. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, nomeando Curador. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0042106-12.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação. Exequente: Clever Luz e Som Comércio Importação e Exportação Ltda. Executado: Dwr Comercial Exportadora e Importadora Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042106-12.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O) DJANIRA MARIBEL ESLAVA RENGIFO, Brasileira, CPF 287.771.058-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, ajuizada por Clever Luz e Som Comércio Importação e Exportação Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 98.734,29 (setembro de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC), convertendo em penhora o arresto procedido sobre: fração ideal de 50% do imóvel de matrícula nº 94.636 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP. Convertido, terá a executada, 15 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1100932-72.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Grife Têxtil Ltda. Executado: Geraldo Tiburcio Carneiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100932-72.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Malharia e Fiação Hrayon Comércio Eireli - EPP (CNPJ. 00.558.219/0001-00) e Geraldo Tiburcio Carneiro (CPF. 668.158.943-04), que Grife Têxtil Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 65.138,70 (outubro de 2020), representada pelos cheques emitidos para pagamento das parcelas da Confissão de Dívida, sacados contra o Banco Santander, agência 2201, conta corrente 13808-8, números: 000025 a 000031 e 000096 a 000100, que foram devolvidos por insuficiência de fundos. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.124,46. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027069-49.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Giselle Albuquerque de La Higuera. Requerido: Thiago Toshio Mori Xavier e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027069-49.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O) REGIS TREMIM DA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 39057548860, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Giselle Albuquerque de La Higuera, objetivando a rescisão do contrato e consequentemente a restituição da quantia desembolsada pela autora, monetariamente atualizada e acrescida de juros legais, bem com, a condenação do requerido à reparação do ilícito praticado, inclusive de natureza penal, além da condenação das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1106588-73.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARI TUNALNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O) ANNA CAROLINA LODOUCA RIBEIRO, RG 32.702.628-5, CPF 292.725.448-66 e OUTROS, bem como ocupantes incertos e desconhecidos, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Cirlei Gonçalves Agostinho, objetivando a Reintegração de Posse com pedido de tutela de urgência em face do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, n.ºs. 617, 623 e 631, CEP 01214-100, esquina da Praça Princesa Isabel, no 11º Subdistrito de Santa Cecilia, melhor descrito na Matrícula nº 118.429 do 2º CRI/SP. Encontrando-se os réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007282-31.2021.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Rosângela Lira Lordinon. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007282-31.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANGELA LIRA LORIDON, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 17325953801, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a cobrança de R\$ 133.620,62 (abril/2021), referente ao contrato de financiamento nº 411821052, firmado em 01/07/2020. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, ou mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou oferta embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá à Executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008290-14.2020.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Mairare Reserva Raposo. Executado: Quatrix Investimentos S/A. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008290-14.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. Fernando de Lima Luiz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) QUATRIX INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 15282441000109, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Mairare Reserva Raposo, procedeu-se a penhora sobre o apartamento nº 214, localizado no 21º andar do Edifício Caúna - Torre D XI, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Mairare Reserva Raposo", situado na rodovia Raposo Tavares, sem número, da Chácara Floresta Negra, 13º Subdistrito - Butantã, Cadastro contribuinte nº 185.054.0065-07, em maior área, objeto da Matrícula nº 235.861 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010717-41.2020.8.26.0006**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A. Requerido: Styrobia Indústria e Comércio Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010717-41.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STYROBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 09314422000106, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., objetivando o recebimento da importância de R\$ 38.598,36 (novembro de 2020), decorrente do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (Instalação 200000005 e Cliente 21493629). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024279-98.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Pense Contabil Ltda Me. Requerido: Vinicius Souza de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024279-98.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 35241338889, que Pense Contabil Ltda - Me lhe ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantidade de Pagamento, de Procedimento Comum, objetivando a procedência da presente ação para reconhecer e declarar a rescisão contratual entre as partes, bem como, a condenação do réu a pagar à requerente o valor pago pelos meios não entregues, além das penalidades impostas no contrato, no valor total de R\$ 10.846,90, devidamente corrigidos monetariamente e acrescidos de juros até o efetivo pagamento. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de Agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1042808-62.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: Adm do Brasil Ltda. Executado: Campos Soluções Ambientais Eireli, na pessoa do sócio Sr. Fernando Finhold Campos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1042808-62.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMPOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, NA PESSOA DO SÓCIO SR FERNANDO FINHOLDT CAMPOS, CNPJ 09112439000180, com endereço à Avenida Nicomedes Alves do Santos, 3600, Sala 125, Gávea, CEP 38411-106, Uberlândia - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Adm do Brasil Ltda., objetivando ao recebimento de 900,00kg de soja, referente aos Contratos de compra e venda de grãos de soja firmados junto à Executada (Contratos nº 7853P10093S, nº 7852P10094S, nº 7852P10095S, nº 7852P10096S, nº 7852P10097S). Estando a executada em lugar incerto, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue a entrega dos 900,00kg de soja, nos termos dos Contratos firmados, ou em 15 dias, apresente embargos a execução, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1050268-03.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN SANTOS SANTANA, CPF 039.507.885-73, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando que seja liminarmente deferida a medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade do requerido, julgando totalmente procedente a presente demanda para confirmar a tutela de urgência e condenar o requerido a ressarcir os valores recebidos de forma ilícita, atualizando-se os valores até a data do efetivo pagamento com a incidência de juros de mora. Concedida a tutela e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1114717-38.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Requerido: Melissa Lippe Cesar de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114717-38.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARETUNAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MELISSA LIPPE CESAR DE OLIVEIRA, CPF 150.369.748-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Nobrega de Educação e Assistência Social, objetivando a quantia de R\$ 32.733,56 (novembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000103-62.2023.8.26.0596**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Perdas e Danos. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Edson Augusto Moraes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000103-62.2023.8.26.0596. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Serrana, Estado de São Paulo, Dr(a). Viviane Deonop Freitas Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON AUGUSTO MORAES, Brasileiro, CPF 747.020.768-88 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco Financiamentos S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 862.849,05 (fevereiro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Serrana, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado JOSÉ EDUARDO BUENO COSTA, (CPF sob o nº. 195.459.818-14), e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por AUTO POSTO DE SERVIÇOS CHAPARRAL ARANDU LTDA (CNPJ, nº 55.719.249/0001-5), PROCESSO 0001763-84.2018.8.26.0073. O Doutor Luciano José Forster Junior, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: MOVEL: Veículo PALIO EL, placa CL44724, chassi 9BD178237V0422089, RENAVAM 00684160625, COR CINZA ANO/MODEL: 1997/1997, combustível gasolina, AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$8.611,00 (Agosto/2019); AVALIAÇÃO DO EDITAL: TABELA FIP - R\$1988,00 - Julho/2023; DEBITO EXEQUENDO - fls.425/426: R\$6.737,14 (abril/2023); DEBITOS SOBRE O VEICULO: R\$5.584,52 até 26/07/2023; DIAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 18 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 21 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá sem interrupção, encerrando no dia 11 de Outubro de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005102-10.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rosana Luiza Marconi de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO ALVES KAWAMURA, RG 2651691257, CPF 20250324806, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Duramax Baterias Posteroara Eireli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$34.414,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 01 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0062880-60.2012.8.26.0114**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros que foi proposta uma ação de Usucapião - Usucapião Extraordinária por parte de INES RODRIGUES DOS SANTOS, alegando em síntese: ser legítimo possuidor de forma mansa e pacífica, contínua e ininterrupta, sem oposição de terceiros, pelo tempo legal, agindo como se dono fosse, do imóvel descrito como: imóvel situado na Rua Major Solon, nº 945, Cambuí, Campinas/SP, constituído por prédio e terreno, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP sob a Matrícula nº 74.201. Encontrando-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial. E para que no futuro não se alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Não sendo apresentada defesa, o(s) requerido(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 25 de julho de 2023.

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS sobre o bem móvel e para intimação dos executados EDRA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 45.773.967/0001-44), ESPÓLIO DE ANDRÉ ALEXANDRE FERDINAND DE REYNIER, representado pela executada CAROLE LOUISE DE REYNIER (RNE, nº W699942W, CPF, nº 148.803.128-27), CIRO ARCHIMEDES SCOTA ZANATTA (RG, nº 5.209.197, CPF, nº 270.781.166-87), ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO PENNA, representado pela executada MARIA LEONOR RODRIGUES PENA (RG, nº 5.770.867, CPF, nº 190.296.438-11); A USUFRUATUÁRIA ROSA MARTO RODRIGUES (CPF, nº 850.176.208-34); A COPROPRIETARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES BERARD (RG, nº 1.549.416- SP) seu marido MIGUEL ALEXANDRE BERARD (RG, nº 10.862.454-SP), CPF, em comum nº 850.013.096-91, JOÃO CARLOS ALVES RODRIGUES (RG, nº 8.927.538, CPF, nº 850.176.208-34) e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO, PROCESSO Nº 1005804-32.2015.8.26.0510, movida por OWENS CORNING FIBERGLAS S A LTDA (CNPJ, 62.647.052/0002-92) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, Dr. ALEXANDRE DALBERTO BARBOSA, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: Uma casa com área construída de 120,00m², e seu respectivo terreno com área total de 135,00m², situados na Avenida 40, nº 1557, Alto do Santana, nesta cidade de Rio Claro/SP, com frente para a avenida 40, lado ímpar, distante 15,30 metros do canto da esquina da Estrada de Jacutinga, medindo 10,20 metros de frente, 6,60 metros na face dos fundos, 20,00 metros de frente, aos fundos de um lado, confrontando aos fundos e lado com João Alves Rodrigues, 18,00 metros de outro lado da frente aos fundos, onde confronta com Maria Leoniza de Jesus Pradot. Inscrição municipal nº 01.17.007.0231.001; Matrícula 17.172 do 2º Registro de Imóveis de Rio Claro/SP; consta conforme Av. 10, que foi ajuizada ação de execução, processo 1003941-41.2015.8.26.0510, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A (CNPJ, nº 17.184.037/0001-10), em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP; conforme Av. 11, que foi ajuizada ação de execução, processo 1005519-39.2015.8.26.0510, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A (CNPJ, nº 17.184.037/0001-10), em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP; conforme AV.12, registro da penhora executada (fração ideal 16,6666% do imóvel), conforme AV.13, penhora da fração ideal 16,6666% do imóvel, processo 1005804-32.2015.8.26.0510, ação de execução, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A (CNPJ, nº 17.184.037/0001-10), em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP; conforme AV.14, INDISPONIBILIDADE dos bens de Luiz Antônio Pena, no processo 0000069-10.2015.5.18.0251, em tramite no Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Uruaçu/GO; conforme AV.15, INDISPONIBILIDADE dos bens de Luiz Antônio Pena, no processo 00019172920145050251, em tramite no Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Conceição do Coité/BA; conforme AV.16, penhora da fração ideal 16,6666% do imóvel, no processo 1005803-47.2015.8.26.0510, em tramite no 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP; ação de execução, movida por OWENS CORNING FIBERGLAS S A LTDA (CNPJ, 62.647.052/0002-92); e conforme AV.17, ARRESTO da fração ideal 16,6666% do imóvel, no processo 1005803-47.2015.8.26.0510, ação de execução, em tramite no 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, movida por OWENS CORNING FIBERGLAS S A LTDA (CNPJ, 62.647.052/0002-92); BENEFICÍARIAS: Trata-se de um imóvel residencial, de construção de tijolos, com laje, pisos cerâmicos. Possuindo sala, cozinha, sala jantar, um banheiro, dois quartos e garagem. AVALIAÇÃO OFICIAL: fls.2340/2344: R\$328.884,75 - dezembro/2020; DEBITO EXEQUENDO - fls.2491/2495: R\$10.533.255,90 - até 04/05/2023; Artigo 843 CPC: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito a proporção por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 15 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 20 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá sem interrupção, encerrando no dia 10 de Outubro de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executados, os coproprietários, os credores com penhora averbadas, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/09/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal

do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link:

<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

